



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

ATA nº 01/2022

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS E RESPECTIVA ABERTURA, REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, PROCESSO Nº 1.988/2021, ELABORADO PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (21.01.2022) às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número oitenta e quatro de trinta e um de março de dois mil e vinte e um (nº 084/2021, de 31.03.2021), com a presença dos seguintes membros: Fernanda Taise Dolinski, Paulo Sergio Lazzarotto e Camile Denise Dallagnol, para recebimento e abertura de envelopes contendo documentos e propostas referentes a tomada de preços nº 02/2021, que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de uma empresa para a execução da rede de energia elétrica, em forma de empreitada global incluindo mão de obra e materiais, no Loteamento Área Industrial e de Prestação de Serviços Eleuthério José Caon, conforme documentos técnicos de engenharia, que fazem parte integrante do Edital, nos termos do Edital de Licitação e retificações, elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica, conforme documento acostado ao processo. Cadastraram-se, junto ao Setor de Compras, para participar do certame, as seguintes empresas: **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI; PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI; INSTALADORA ELÉTRICA LIDER LTDA; ALMEIDA & BRIGHENTI PROJETOS E OBRAS ELETRICAS LTDA; RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; PHS CONSTRUÇÕES EIRELI e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI.** Das empresas cadastradas apresentaram envelopes de documentos e propostas as seguintes empresas: **RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. Dilamar Della Paschoa; **ALMEIDA & BRIGHENTI PROJETOS E OBRAS ELETRICAS LTDA**, representada pelo Sr. Diogo Antônio Bolzan; **PHS CONSTRUÇÕES EIRELI**, sem representante no presente ato e **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, representada pelo Sr. Romildo Costa de Oliveira. Após a abertura dos envelopes de documentos verificou-se que a empresa **PHS CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou a documentação prevista no edital, item 4.5, e assim não poderá se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. As demais participantes entregaram a documentação prevista

Rua Anastácio Ribeiro, 84 – fone/fax: 0**54 33951800 – CEP:99820-000 – VIADUTOS/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

no item 4.5 do edital e assim qualificadas a se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitações e prepostos das empresas, devidamente credenciados. A Comissão de Licitações verificou que no Edital não foi exigido documento que comprove o registro e/ou cadastro das empresas cadastradas para participar do certame, junto a concessionária de energia elétrica, Rio Grande Energia S/A, para fins de habilitação. Diante da dúvida decide a Comissão de Licitações, solicitar ao Assessor Jurídico, manifestação sobre a necessidade da exigência deste documento ou não, para fins de habilitação das empresas e execução da obra. Retornando os autos do processo, com a manifestação da Assessoria Jurídica, a Comissão de Licitações, reunir-se-á para demais atos e providências. Os envelopes contendo as propostas dos participantes, foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e prepostos das participantes e será guardado lacrado e indevassável, junto ao cofre do Município, Setor de Tesouraria. Foi entregue cópia da Ata aos prepostos das empresas, registrando-se para fins de comprovação da entrega do documento. Nada mais havendo a constar encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Diogo A. Belzari, Wamir Dallognue, Fernanda T. Dolinski,
Diogo A. Belzari, Wilson Della Paolova

[Signature]